



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 204/2018 – São Paulo, quarta-feira, 31 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1308, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 4 (quatro) dias de férias de 5 a 8 de novembro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE Nº 1180/2018, e o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, em relação à Excelentíssima Juíza Federal **LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**, para gozo oportuno em data a ser designada na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 29/10/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1302, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, de 07 a 09 de novembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 826/2017, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal **SIDMAR DIAS MARTINS**, condicionada à fixação do saldo de 03 (três) dias na Escala de Férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 29/10/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1307, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender a partir de 16 de outubro de 2018, em decorrência de licença-saúde concedida à Excelentíssima Juíza Federal **ADRIANA GALVÃO STARR**, o período de férias de 20 de setembro a 19 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, bem como o gozo do respectivo saldo de 4 (quatro) dias para 23 a 26 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 29/10/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05 de novembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 22 de outubro a 20 de novembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1288/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, condicionado à fixação do saldo de 16 (dezesseis) dias na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4207750/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 - RP

PROCESSO SEI Nº 0015350-35.2018.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar cristal para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 05/11/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 22/11/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 22/11/2018, às 13h00.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 30/10/2018, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4209690/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018-RP

PROCESSO SEI Nº 0033698-04.2018.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de conectividade composta de switches de Acesso e de Distribuição com garantia/suporte técnico.

Obtenção do edital: a partir de 05/11/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/11/2018, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 21/11/2018, às 10h00.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 30/10/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4122879/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0032176-39.2018.4.03.8000

Documento nº 4122879

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, RF 3481.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.972 (mil, novecentos e setenta e dois) dias, referentes ao período de 05/08/1998 a 01/07/2008 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4193892/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019607-11.2015.4.03.8000

Documento nº 4193892

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor MADSON JOSE GABRIEL, R.F. nº 3958

Tendo em vista a informação 4193887 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento – DFOL para providências quanto à incidência da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o total da remuneração do servidor, considerando a alteração do enquadramento previdenciário para Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Quanto aos valores retroativos, a DFOL deverá, em processo próprio, elaborar o cálculo das contribuições devidas desde setembro de 2015.

Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190120/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0045345-93.2018.4.03.8000

Documento nº 4190120

Defiro o pedido de afastamento de Antonio Ramirez Lopes, RF 2739, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/10/2018 a 21/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/10/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208420/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0044199-17.2018.4.03.8000

Documento nº 4208420

Defiro o pedido de afastamento de Florindo de Oliveira Filho, RF 209, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/10/2018 a 10/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/10/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4199931/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0048141-57.2018.4.03.8000

Documento nº 4199931

Defiro o pedido de afastamento do servidor Alexandre Ciro Tribino Filho, RF 3760, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/10/2018 a 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2018, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208070/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047382-93.2018.4.03.8000

Documento nº 4208070

Defiro o pedido de afastamento de Wanderley de Jesus Teixeira, RF 1151, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/10/2018 a 15/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/10/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4188943/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047113-54.2018.4.03.8000

Documento nº 4188943

Defiro o pedido de afastamento de Rogério dos Santos Ferreira, RF 2162, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 20/10/2018 a 27/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/10/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202565/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0046348-83.2018.4.03.8000

Documento nº 4202565

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Laudiceia Paiva**, Registro Funcional nº 3290, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 13 de outubro de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/10/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2808, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047000-03.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIANA CAMARAO DOS REIS**, R.F. nº 3668, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2817, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048028-06.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2018, a servidora **NATHALIA ALVES POSSENTI**, R.F. nº 3061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2819, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045488-82.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de novembro de 2018, o servidor **RANDALL ALVARES BARBOSA**, R.F. nº 883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2818, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045488-82.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de novembro de 2018, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, o servidor **RANDALL ALVARES BARBOSA**, R.F. nº 883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4205943/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 4205943

Conforme documento 4205941, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211219/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4211219

Conforme documento 4211210, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 23/10/2018 a 29/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211192/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0049215-49.2018.4.03.8000

Documento nº 4211192

Conforme documento 4211184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA MAGNO ALCARAZ, no período de 26/10/2018 a 04/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211135/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4211135

Conforme documento 4211127, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211115/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4211109, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209947/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017314-68.2015.4.03.8000

Documento nº 4209947

Conforme documento 4209931, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS, no período de 18/10/2018 a 29/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209316/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023094-52.2016.4.03.8000

Documento nº 4209316

Conforme documento 4209305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO FABRIS JUNIOR, no período de 30/11/2018 a 03/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208362/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023094-52.2016.4.03.8000

Documento nº 4208362

Conforme documento 4207948, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO FABRIS JUNIOR, no dia 29/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208295/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014338-20.2017.4.03.8000

Documento nº 4208295

Conforme documento 4208273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ROBERTO DE ABREU, nos dias 22/10/2018 e 23/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208030/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4208023, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 27/10/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207504/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009774-95.2017.4.03.8000

Documento nº 4207504

Conforme documento 4207492, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO GUILHERME DOS SANTOS, nos dias 25/10/2018 e 26/10/2018 e no período de 29/10/2018 a 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207217/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009575-10.2016.4.03.8000

Documento nº 4207217

Conforme documento 4207204, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ ALBERTI JUNIOR, no período de 26/10/2018 a 28/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207181/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4207181

Conforme documento 4207173, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207163/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001925-09.2016.4.03.8000

Documento nº 4207163

Conforme documento 4207149, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA LIMA COSTA, nos dias 08/11/2018 e 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207130/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4207118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, nos dias 25/10/2018 e 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207060/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007142-67.2015.4.03.8000

Documento nº 4207060

Conforme documento 4207054, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no período de 28/10/2018 a 22/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207025/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 4207025

Conforme documento 4207019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207005/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004777-40.2015.4.03.8000

Documento nº 4207005

Conforme documento 4206996, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA REGINA GONCALVES DE ANDRADE, no período de 23/10/2018 a 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4206983/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023498-74.2014.4.03.8000

Documento nº 4206983

Conforme documento 4206977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARAES, no dia 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4205708/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4205700, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CRONOGRAMA Nº 4186207/2018

SESSÕES ORDINÁRIAS DO ÓRGÃO ESPECIAL CALENDÁRIO DO ANO 2019*

MÊS	RECEBIMENTO DE PROCESSO	DIA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
JANEIRO	03.12.2017	30.01.2019	PRESENCIAL
FEVEREIRO	14.01.2019	13.02.2019	VIRTUAL
	28.01.2019	27.02.2019	PRESENCIAL
MARÇO	11.02.2019	13.03.2019	VIRTUAL
	25.02.2019	27.03.2019	PRESENCIAL
ABRIL	11.03.2019	10.04.2019	VIRTUAL
	25.03.2019	24.04.2019	PRESENCIAL
MAIO	08.04.2019	08.05.2019	VIRTUAL
	22.04.2019	29.05.2019	PRESENCIAL
JUNHO	06.05.2019	12.06.2019	VIRTUAL
	20.05.2019	26.06.2019	PRESENCIAL
JULHO	03.06.2019	10.07.2019	VIRTUAL
	17.06.2019	31.07.2019	VIRTUAL
AGOSTO	08.07.2019	14.08.2019	PRESENCIAL
	22.07.2019	28.08.2019	VIRTUAL
SETEMBRO	05.08.2019	11.09.2019	PRESENCIAL
	19.08.2019	25.09.2019	VIRTUAL
OUTUBRO	02.09.2019	09.10.2019	PRESENCIAL
	23.09.2019	30.10.2019	VIRTUAL
NOVEMBRO	07.10.2019	13.11.2019	PRESENCIAL
	21.10.2019	27.11.2019	VIRTUAL
DEZEMBRO	04.11.2019	11.12.2019	PRESENCIAL

*Não haverá expediente (Portaria CATRF3R Nº 4, de 29.08.2018):

1º de janeiro Confraternização Universal; 25 de janeiro Aniversário da cidade de São Paulo; 4 e 5 de março Carnaval; 17 e 18 de abril Feriado Legal; 19 de abril Sexta-feira Santa; 1º de maio Dia do Trabalho; 20 de junho Corpus Christi; 9 de julho Revolução Constitucionalista; 31 de outubro Dia do Servidor Público, originalmente dia 28 de outubro; 1º de novembro Feriado Legal; 15 de novembro Proclamação da República.; 20 de novembro Dia da Consciência Negra; 24 de dezembro Feriado Legal; 25 de dezembro Natal; 31 de dezembro Feriado Legal.

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/10/2018, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4208572/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DAS AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	DPU	MPF
0002901-78.2017.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARCELO SATURNINO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003914-78.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	NILTON RODRIGUES UMBELINO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003917-33.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	HELENA MARIA MARTINS FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003924-25.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	EDSON BHERING CARDOSO DIEFENTHALER	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003929-47.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	BENEDITO DE PAULO PAVONE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003931-17.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ROGERIO CORADIN DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0003936-39.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	IRENE YOSHIE MURAI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003938-09.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	HAMILTON MORALES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003942-46.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	DETILIO IMOVEIS EIRELI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003945-98.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	SKLADIM S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003948-53.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ESPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003953-75.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	SERGIO RICARDO ZACCHI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003955-45.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	OSNI ASSIS POMPEI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003956-30.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	HIELSON NASCIMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003957-15.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	CLAYTON CANDELARIO TELXEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0003958-97.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	HORACIO MARTIN AIZCORBE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003959-82.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	CELSO HEGYI JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003960-67.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	FERNANDO ROQUE DE LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003961-52.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	EDUARDO GARCIA	SEM ADVOGADO-SP999999	CRISTINA DA PURIFICAÇÃO BRAZ-SP206643	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003962-37.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	FABIO JOSE BASTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003963-22.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	EMILIO BRAGA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003964-07.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	PAC SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO INTEGRADO SS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003965-89.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	M T A IMOVEIS S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003966-74.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	M A CAMARGO IMOVEIS S/C LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0003967-59.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	AGENOR MARTINS DE ALMEIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003968-44.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ANTONIO MANOEL FERREIRA CARROCA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003969-29.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	RICARDO PERES RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003970-14.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JOVAL IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003971-96.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MENTOR IMOVEIS S/C LTDA.	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003972-81.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	AMARAL COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003973-66.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JOSE ANTONIO IGNACIO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003974-51.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JOSE ROBERTO CARDOSO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003975-36.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ROSELI LEIMGRUBER FEJO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0003976-21.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	LUIZ CARLOS COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003977-06.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	WANG CHI SHIANG	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003978-88.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARIO MASSAO TOMINAGA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003979-73.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	IMOBILIARIA SANTA CRUZ LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003980-58.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ARUNAS STEPONAITIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SILVIO LUIZ MACIEL-SP252379	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003982-28.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARCOS CHINONE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003983-13.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	HELIO AMIM RAGELO SPER	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003984-95.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JOAO JESUS SERRANO DEAMO ARANDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003985-80.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JULIANO MENDES REYES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0003986-65.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	VALDEMIRO DA CUNHA MAIA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003987-50.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ROBERTO JORGE WITHOWSKY	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003988-35.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	DJALMA CAETANO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003989-20.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARPLAN - ASSESSORIA DE NEGOCIOS E PLANEJAMENTO S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003990-05.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	GONCALO MARQUES SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003991-87.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	CLARICE BAGRICHEVSKY SALLES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003992-72.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	CLAUDIO ROBERTO ESCOBAR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003993-57.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	RICARDO JORGE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003994-42.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ANTONIO LUIZ CAMPOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0003995-27.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JOSE PEREIRA SODRE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003996-12.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	RONALDO ALVES MENDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003997-94.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	FARIASILVA IMOVEIS E ADMINISTRACAO S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003998-79.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	SILVERIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003999-64.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	RONALDO MENDES MANCINI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004000-49.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	BRAZILIAN REAL ESTATE GROUP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004001-34.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	LENNY COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA S/C	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004002-19.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	FABIANA MARIA PEREIRA NAVAJAS FORNAZARI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004003-04.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	FRANCISCO GUEDES FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0004004-86.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	FRANCISCO GUEDES FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004005-71.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	OTAVIO SIMOES PEIXOTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004006-56.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARCELO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004007-41.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	DEZIDERIO BIFON NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004008-26.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	AIRTON DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004009-11.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	TERZIAN IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004010-93.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004011-78.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	WILSON YUGI KIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004012-63.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ADIMOBIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004013-48.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	NIVALDO DE SOUSA STOPA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0004014-33.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ERNESTO REZENDE NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004015-18.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	GANDARA IMOVEIS S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004016-03.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004017-85.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	OSCAR RHORMENS FAGUNDES SCHREINER	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004018-70.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	SOL E MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004019-55.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ADALBERTO SERAFIM POSSO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004020-40.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	LEVI BRAZ VIEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004021-25.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ROBERTO PONTES NOGUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004022-10.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	BERTI IMOVEIS S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0004023-92.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	CHRISTIANO MAZZONI RISTUM	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004024-77.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JOSE BEZERRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004025-62.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARIO G COUTO S/C LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004026-47.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	GLAUCIO GONCALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004027-32.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	DECIO GOLDBERG	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004028-17.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	IMOBILIARIA VITORIA S C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004029-02.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ALTAIR TORALES DIONELLO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004030-84.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	REFERENCIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004031-69.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ROMEU FORTE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0004032-54.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	PARAPUA IMOVEIS S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004033-39.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ORLANDO BARBARA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004034-24.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	JOB PITTHAN FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004035-09.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	STARLESTE IMOVEIS S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004036-91.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	PLANEJ PLANEJ E NEG IMOB E ADM S/S LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004037-76.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004038-61.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	VALDIR LUIZ NICOLAU	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004039-46.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	SERGIO PEREIRA DA COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004040-31.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	ARTUR HUGO MUNIZ CAMPOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0004041-16.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004042-98.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	CASSIANO RICARDO DE PAULA CAMPOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004043-83.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004044-68.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	FRANCO & PARSCHIN IMOVEIS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004045-53.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SAO PAULO	MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 29/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de NOVEMBRO/2018, conforme abaixo:

	Segunda, 05 e 19 de novembro de 2018
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ

3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 06 de novembro de 2018
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 07 e 21 de novembro de 2018
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHE
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 08 e 22 de novembro de 2018
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 09 e 23 de novembro de 2018
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8069	ROGERIO CÂNDIDO RIBEIRO
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ

7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
------	---------------------------------

	Segunda, 12 e 26 de novembro de 2018
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 13 e 27 de novembro de 2018
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 14 e 28 de novembro de 2018
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA

1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4131	SEIJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 29 de novembro de 2018
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 30 de novembro de 2018
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO

8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 29/10/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de NOVEMBRO/2018, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Novembro/2018		
Dia	R.F.	Nome
Quinta 01/11	5842	Sergio Ricardo Rodrigues Serrano
	5841	Jesuíno dos Santos Neves
Sexta 02/11	5840	Francisco Antonio Nunes de Queiroz
	5825	Sergio Ricardo Caires Rakauskas
Sábado 03/11	5824	Adilson Roberto Della Torre
	5743	Ana Paula Coelho da Cruz
Domingo 04/11	5568	Rosemary dos Santos Tonelotti
	5242	Marilene de Souza Nunes
Sábado 10/11	5629	Danilo Soares de Oliveira
	5569	João Augusto Sapia
Domingo 11/11	5213	Renato Martins Ferreira
	5192	Leticia da Silva
Quinta 15/11	5160	Regiane Lopes
	5149	Claudia Maria Uzuba
Sexta 16/11	5147	Anna Paula Lemos F. Sacchi
	5146	Anna Lucia Chiarella
Sábado 17/11	4936	Isabel Regina da Silva
	4926	José Luiz Guimarães Silva
Domingo 18/11	4854	Ronise de Moraes
	4853	Patricia Lopes Caçado
Sábado 24/11	5628	Cezar Adriano Dias
	5099	Andrea Cristina Anbar

Domingo	4833	Raquel Cruz Santos
25/11	4767	Jaderson Soares Santana

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 29/10/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de NOVEMBRO/2018, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Novembro/2018		
Dia	R.F.	Nome
Quinta 01/11	1464	Denise Celestrini Martin
	1375	Gilberto Alves de Oliveira Junior
Sexta 02/11	1358	Fabiano Righi
	1357	Maria Cristina Lellis
Sábado 03/11	1329	Douglas Marchesani Pereira
	1170	Mario Aparecido Fiore
Domingo 04/11	1056	Eliana de Souza
	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
Sábado 10/11	1403	Rosa Maria da Silveira
	1354	Paulo Fabian
Domingo 11/11	985	Cilmara Marques Paulon Capozzi
	679	Emília Aparecida dos Santos
Quinta 15/11	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciuntti
	456	Rafael Tadeu Troyano
Sexta 16/11	254	Ronaldo Marcelo de Magalhães
	8444	Maura Marcolino
Sábado 17/11	8332	Bruno do Nascimento de Assis
	8323	Jamille Maria P. R. G. Alves
Domingo 18/11	8322	Eder Rubens Rampim Viola
	8222	Fabio Hiroshi Suzuki
Sábado 24/11	929	Carlos Alberto Crispino
	189	Azuir Soares
Domingo 25/11	8069	Rogério Candido Ribeiro
	7924	Izabel Cristina Navarro Prado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 29/10/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora:

VANESSA MORCELLI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342 - de 05 a 14/11/2018 para 23/01 a 01/02/109 e de 07 a 16/01/2019 para 10 a 19/06/2019.

ALTERAR, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 11/10/2018 a 08/01/2019, o período de férias do servidor **FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, RF 5840**, de 08 a 17/01/2019 para 09 a 18/01/2019.

ALTERAR, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 23/10 a 06/11/2018, o período de férias da servidora **ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037**, de 05 a 14/11/2018 para 07 a 16/11/2018.

RETIFICAR a Portaria nº 60, com relação ao servidor **MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA, RF 4440**, para:

ONDE SE LÊ: "...e 24/10 a 07/05/2019"

LEIA-SE: "...e 24/10 a 07/11/2019".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 29/10/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4171588/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0064533-06.2017.4.03.8001

EMPRESA: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 142/2018 - DFORSP/ SADM-SP/ UCOL/ NUCT/SUFT (doc. 4171583).

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **RS BRASIL COMERCIAL EIRELI no efeito devolutivo e mantenho** a decisão recorrida, com imposição da sanção administrativa de multa moratória no valor de R\$773,75 (setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista a inexistência de comprovação por parte da recorrente de fato excepcional que pudesse elidir sua responsabilidade.

3. **Cientifique-se** a recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Encaminhe-se os autos ao NUFI, para conversão em renda da União no montante de R\$773,75 (setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), retido preventivamente consoante doc. 4113387.

5. Em seguida, remeta-se o processo ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da matéria.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4193798/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0010139-49.2017.4.03.8001

Empresa: COMERCIAL RECORD EIRELI - ME

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 148/2018 (doc. 4193485)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 31/2016 (doc. 2698747).

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa COMERCIAL RECORD EIRELI - ME **as seguintes penalidades:**

a) Penalidade de suspensão dos direitos de licitar e contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, tendo vista a gravidade da conduta da empresa que tentou induzir em erro esta Administração repetidamente, pelo **prazo de 2 (dois) anos**, com fundamento no art. 87, III, da Lei 8.666/93;

b) Penalidade de multa moratória no valor de **R\$ 3.884,92** (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao atraso de 133 (cento e trinta e três) dias para a entrega do produto referente à NFS 2156, com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula 13, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.959.10.16 (doc. 2698755);

c) Penalidade de multa moratória no valor de **R\$ 3.870,16** (três mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), referente ao atraso de 151 (cento e cinquenta e um) dias para a entrega do produto referente à NFS 2178, com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula 13, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.959.10.16 (doc. 2698755).

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa COMERCIAL RECORD EIRELI - ME por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções supramencionadas, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6 - Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4167685/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0019144-61.2018.4.03.8001

Empresa: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n.139 2018 (doc. 4167556)- DFORSP/SADM-SP/ UCOL/ NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Posto isso, aplico à empresa **ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP** a penalidade de multa moratória no valor de R\$945,77 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) pelo descumprimento parcial do Contrato, consistente no atraso injustificado de 21 (vinte e um) dias na entrega da documentação referente aos Estudos Técnicos Preliminares - Lote 2, do Contrato n. 04.683.10.18, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea "b", subitem II, do referido Contrato c/c o artigo art. 86 da Lei n. 8.666/93.

4. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo Financeiro - NUF1 para que proceda à **restituição à empresa** da quantia de **R\$2.947,38 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, resultante da diferença entre o valor de R\$3.893,15 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos), retido preventivamente (doc. 4203228), e a quantia de R\$945,77 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), resultante do novo cálculo da multa aplicável à contratada.

5. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4181154/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0021908-20.2018.4.03.8001

Empresa: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n.147/ 2018 (doc. 4180989)- DFORSP/SADM-SP/ UCOL/ NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Isto posto, aplico à empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.** a penalidade de multa contratual no valor de **R\$13.872,36 (treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, pelo atraso na entrega dos serviços contratados referentes às Notas de Empenho 2017NE2433 e 2017NE2436, descumprimento do prazo previsto no item 1 da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços 12.986.10.16, com fundamento no Item 1 da Cláusula Décima Quinta da referida Ata c/c com art. 87, inc. II da Lei n. 8.666/93.

4. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo Financeiro - NUFÍ para que proceda à **restituição à empresa** da quantia de **R\$1.415,30 (mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos)**, resultante da diferença entre o valor de R\$15.287,56 (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), retido preventivamente (docs. 3965024 e 3962033), e a quantia de R\$13.872,36 (treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), resultante do novo cálculo da multa aplicável à contratada.

5. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4196678/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0020736-43.2018.4.03.8001

Empresa: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n.151/2018 (doc. 4196665)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Isto posto, aplico à empresa **ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP** a penalidade de multa compensatória no valor de R\$2.062,14 (dois mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos) pelo descumprimento parcial do Contrato, consistente no atraso injustificado na entrega da documentação referente aos Estudos Técnicos Preliminares do Lote 1, correspondente a 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.683.10.18 c/c o artigo art. 87, II, da Lei n. 8.666/93

4. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo Financeiro - NUFÍ para que proceda à **restituição à empresa** da quantia de **R\$6.390,98 (seis mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**, resultante da diferença entre o valor de R\$8.453,12 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), retido preventivamente (doc. 4197724), e a quantia de R\$2.062,14 (dois mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos), resultante do novo cálculo da multa aplicável à contratada.

5. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei n. 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n. 8.666/93.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4201412/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0021207-64.2015.4.03.8001

Processo SEI nº 0021207-64.2015.4.03.8001

EMPRESA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.-EPP

Vistos,

1. Acolho os termos da Informação nº 065/2018 (doc. 4201402) - NUCT/SUFT.

2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Cientifique-se a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.-EPP** desta decisão.

4. Proceda-se as anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/10/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4200305/2018 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006127-26.2016.4.03.8001

Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 149/2018 (doc. 4194659)- DFORS/SP/NUCT/SUFT.
2. Embora a empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.
3. Isto posto, aplico à empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** a penalidade de multa moratória no valor de R\$766,38 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material, referentes a quantidades parciais dos lotes 1, 3 e 7, do item 7, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n. 68-2015-RP, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "b", inc. I e item 8, do Contrato nº 05.522.10.16, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993.
4. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/10/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4195276/2018 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006734-05.2017.4.03.8001

Empresa: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME

Ata de Registro de Preços n. 12.943.10.16

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 146/2018 (doc. 4177557)- DFORS/SP/NUCT/SUFT.
2. Embora a empresa **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.
3. Isto posto, aplico à empresa **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME** a penalidade de multa moratória no valor de R\$1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais) pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, objeto do lote 1, módulo 4, do Edital do Pregão Eletrônico 12/2016, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "b", II, da Ata de Registro de Preços n. 12.943.10.16, c/c art. 86 da Lei n. 8.666/93.
4. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/10/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4195411/2018 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0027162-76.2015.4.03.8001

Empresa: BUREAUCARDS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 141/2018 (doc. 4168280)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **BUREAUCARDS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Isto posto, aplico à empresa **BUREAUCARDS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.** as penalidades de:

a) multa total no valor de R\$11.335,75 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), composta pelas seguintes multas:

- **multa moratória** no valor de **R\$103,60 (cento e três reais e sessenta centavos)**, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, R\$51.802,11, em razão do atraso injustificado de 01 (um) dia na entrega dos objetos dos lotes 14, 15 e 18 e de 655 centos do lote 5, discriminados na Nota Fiscal nº 8431181 - cálculo de atualização acostado no doc. 1342217, com fundamento no item 1, alínea "b", I, da Cláusula Décima Terceira, da Ata de Registro de Preços nº 12.844.10.15 c/c o item 8 da mesma Cláusula e o art. 86 da Lei 8.666/93;

- **multa compensatória no importe de R\$11.232,15 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**, correspondente a 9,5% (nove e meio por cento) sobre o valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, R\$118.233,21, referente ao atraso na entrega dos objetos lotes 1, 3, 7, 8 e 13 a esta Administração, conforme discriminados na Nota de Empenho 2015NE001489 - cálculo da atualização acostado no doc. 1656246, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c" da Ata de Registro de Preços nº 12.844.10.15, c/c o item 8 da mesma Cláusula e artigo 87, II, da Lei 8.666/1993 e,

b) suspensão dos direitos de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de dois anos, em razão dos graves transtornos causados a esta Administração pelos **expressivos atrasos** na entrega de 5 centos dos objetos do lote 5 e dos materiais dos lotes 1, 3, 7, 8, 13 e 16, com base no item 1, alínea "f", da Cláusula Décima Terceira, da ARP nº 12.844.10.15, c/c o art. 87, III, da Lei 8.666/1993.

4. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4211202/2018

a) Proc. nº 0028593-43.2018.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições no treinamento "Terapia do Esquema" para as psicólogas da JFSP; c) Contratada: **CETCC – CURSOS E ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA S/S LTDA**; d) CNPJ: 01.409.571/0001-47; e) Valor: **R\$ 2.880,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, no exercício da Supervisão da Seção de Compras**, em 30/10/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4211410/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018

Processo n. 0020005-47.2018.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) portão correção em aço, de abertura manual, na entrada do prédio e de barras de aço (tubo metalon), nas guardas vazadas do guarda-corpo da sistema, no Fórum Federal de Assis/SP. **Obtenção do edital:** a partir de 31/10/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. **Recebimento das Propostas:** até 21/11/2018, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das Propostas:** 21/11/2018, às 11h00.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/10/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 25/2018-DF, bem como teor da decisão GADI 4197355, proferida no processo SEI nº 0026433-45.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2018-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora T.F.M. – RF 6492, Técnica Judiciária, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 4197355, do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Paulo Gragnoli – RF nº 7828, Analista Judiciário (4ª Vara) e, como membros, Cícera Valéria Felix Uttembergue – RF nº 6386, Técnica Judiciária (5ª Vara) e Ana Telma Melo Falcão – RF nº 3822, Técnica Judiciária (7ª Vara), todos lotados no Fórum Previdenciário desta Capital – Fórum Ministro Jarbas Nobre.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se à envolvida o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4101282/2018 - DFORSP/GADI

Processo SEI nº 0005164-47.2018.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 07/2018-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão GADI 4062873 (tópico final):

“(…)

Por conseguinte, acolho o relatório da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da lei 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 07/2018-DF, nos termos do artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se à E. Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para conhecimento, servindo esta como Ofício, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJSP

DESPACHO Nº 4197202/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0032969-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4197202

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4197141), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4197180), e da Secretaria Administrativa (4197193), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.06.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 25.06.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198536/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018070-69.2018.4.03.8001

Documento nº 4198536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4151677, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA - RF 8256, para o período de 05/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198572/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032354-82.2018.4.03.8001

Documento nº 4198572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4183747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO MACHADO MARTINS - RF 6010, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198586/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063809-02.2017.4.03.8001

Documento nº 4198586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4187611, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUTH LIMA VILLAR - RF 1265, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198598/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4198598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4189770, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198614/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4198614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4194261, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198618/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4198618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4194326, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198647/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4198647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4195734, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA PRADO DA SILVA - RF 3772, para o período de 23/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198658/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017251-35.2018.4.03.8001

Documento nº 4198658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4195127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHKEK - RF 8463, para o período de 24/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4198764/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4198764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4192129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4199006/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057487-97.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4194173, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETÍCIA ARAUJO - RF 5055, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4199016/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 4199016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4195571, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 24/10/2018 a 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4199041/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063421-02.2017.4.03.8001

Documento nº 4199041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4198051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO DEFANI - RF 7439, para o período de 24/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4199057/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4199057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168168, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA NARDI TONI - RF 3421, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202059/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009571-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4202059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4199377, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEFFERSON SANDER FERREIRA - RF 1053, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202062/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033259-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4202062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4199796, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA POMAR BARRETTI - RF 3913, para o período de 23/10/2018 a 01/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2018 da Diretoria do Foro, para atualizar a composição do Grupo de Trabalho em São José do Rio Preto.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO o Despacho GACO nº 4133570;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0069370-07.2017.4.03.8001;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os termos do art. 1º da Portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2018, que passará a constar como segue:

"Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho em São José do Rio Preto que prestará auxílio às unidades administrativas e judiciais da Seção Judiciária de Paulo, composto pelos seguintes servidores:

I - Carlos César Pezarini, RF 2986;

II - Gerson Luciano Pereira, RF 3680;

III - Giovania Lima da Silva, RF 7329;

IV - Jean Carlos Dyonisio Fernandes, RF 7914;

V - Marcelo Luiz Arraes, RF 4080;

VI - Sandra Regina Fernandes, RF 7344;

VII - Terezinha Alves de Oliveira, RF 4582.

Art. 2º [...]

Parágrafo único: No período de 13/10/2018 a 28/2/2019, a unidade a ser auxiliada pelo Grupo de Trabalho será o Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, conforme decidido no Despacho GACO 4133570."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202068/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4202068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4199789, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO - RF 8185, para o período de 25/10/2018 a 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 983, DE 26 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0033022-53.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 974, DE 25 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017276-87.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ISABEL CALDAS RODRIGUES, RF 7420, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Paraná por motivo de acompanhamento de cônjuge, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Registro, a partir de 24.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209097/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060202-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4209097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4195883, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - RF 6872, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209112/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4209112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4198257, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 24/10/2018 a 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209131/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 4209131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4198546, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVIA MARY BELLINA BARBON - RF 7282, para o período de 23/10/2018 a 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209153/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4209153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4198646, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 24/10/2018 a 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209186/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052341-41.2017.4.03.8001

Documento nº 4209186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193531, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROSANA MAZULLI - RF 3812, para o período de 23/10/2018 a 08/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209194/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001

Documento nº 4209194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193544, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANE GOMES PAIXAO - RF 3785, para o período de 18/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209202/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4209202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201936, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202074/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 4202074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4200103, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA LOPES PINTO - RF 8258, para o período de 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202077/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 4202077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4200106, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA LOPES PINTO - RF 8258, para o período de 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202087/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060821-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4202087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4195114, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS - RF 7514, para o período de 22/10/2018 a 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202096/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008854-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4202096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4199086, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NAZIRA REMAILI MONACO - RF 4148, para o período de 25/10/2018 a 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209091/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050382-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4209091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168147, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES - RF 1855, para o período de 10/10/2018 a 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209212/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067538-70.2016.4.03.8001

Documento nº 4209212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206715, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA LUCAS BESSA MARIN - RF 7154, para o período de 29/10/2018 a 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209707/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072865-93.2016.4.03.8001

Documento nº 4209707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206706, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA - RF 5901, para o período de 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209716/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 4209716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 25/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209726/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066883-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4209726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206701, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA - RF 3167, para o período de 16/10/2018 a 27/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209733/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059207-65.2017.4.03.8001

Documento nº 4209733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206673, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEMETRIO PALMA FACCHINI - RF 1898, para o período de 26/10/2018 a 09/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209746/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 4209746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206690, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARY MIWA - RF 2500, para o período de 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209754/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 4209754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206688, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - RF 3493, para o período de 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209856/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014178-26.2016.4.03.8001

Documento nº 4209856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206685, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANO CONSTANTE MARTINS - RF 3238, para o período de 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209874/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4209874

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUELUI APARECIDA DE ANDRADE - RF 2127, para o período de 26/10/2018 a 09/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209942/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068446-93.2017.4.03.8001

Documento nº 4209942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206678, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA - RF 8004, para o período de 28/10/2018 a 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209956/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006761-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4209956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201892, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO - RF 4043, para o período de 23/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/10/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210545/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001521-18.2017.4.03.8001

Documento nº 4210545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4208890, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 4360, para o período de 17/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82,202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/10/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210583/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060821-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4210583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206658, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS - RF 7514, para o período de 24/10/2018 a 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82,202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/10/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210582/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030463-26.2018.4.03.8001

Documento nº 4210582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206720 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA - RF 3016, para o período de 25/10/2018 a 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82,202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/10/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210581/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4210581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206723, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO - RF 8185, para o período de 30/10/2018 a 03/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82,202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/10/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 13/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **SUELI DOI - EPP e SUELI DOI**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0024945-74.2014.403.6.100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOCTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZSABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0024945-74.2014.403.6.100, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **SUELI DOI - EPP**, CNPJ 11.021.968/0001-10 e **SUELI DOI CPF 044.620.698-97**, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADA**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 03 (três) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 83.797,17 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), calculado 18/11/2014, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos da Cédula de Crédito Bancário n.º 21.3244.555.0000032-90, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZSABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoletto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, confêri.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 30/10/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **GUSTAVO GAIO MURAD**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, Diretor de Secretaria (CJ3), possui férias marcadas para gozo nos períodos de **30/11 a 19/12/2018 e 06 a 15/03/2019**;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** as férias regulamentares do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, Diretor de Secretaria (CJ3), marcadas anteriormente para os períodos de **30/11 a 19/12/2018 e 06 a 15/03/2019**, para fruição nos períodos de **10 a 19/12/2018, 06 a 15/03/2019 e de 05 a 14/06/2019, respectivamente**;

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 05/11 a 11/11/2018	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 29/10/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 100 (doc. SEI 4205776), de 29 de outubro de 2018, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 05/11 a 11/11/2018	JEF	1ª	Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 29/10/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 31 de outubro a 09 de novembro de 2018 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, nos termos da Escala de Plantão n.º 3505305/2018 – FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário, inclusive para os termos do art.23-E, da Resolução n.º 88, de 24/01/2017, da Presidência do TRF3ª Região no período de 31 de outubro a 09 de novembro de 2018, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
31/10	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni – Diretora de Secretaria Substituta
01/11	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni – Diretora de Secretaria Substituta
	Marcia Barbieri Boldrin – RF 5155
02/11	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni – Diretora de Secretaria Substituta
	José Francisco Stocco – RF 5694
03/11	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni – Diretora de Secretaria Substituta
	Sergio Augusto Médici – RF 5159
04/11	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni – Diretora de Secretaria Substituta
	Cintia Fernandes Miklos – RF 5532

05/11 a 09/11	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni – Diretora de Secretaria Substituta
E- MAIL DA SECRETARIA : araraq-se01-vara01@trf3.jus.br	
TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 3114-7811/7801	
CELULAR DO PLANTÃO: (016) 98135-1952	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2018 - ARAR-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ACÇÃO PENAL Nº 0007302-53.2008.403.6120, na qual o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move em face de **JOCELAN ERNANI DA SILVA e OUTROS**, que como não foi possível intimá-la pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA VIRGÍNIA MILAGRES PERON**, brasileira, nascida aos 10/06/1961 em Barbacena-MG, filha de Onir Peron e Maria Imaculada Milagres Peron, portadora do RG nº 12388698-SSP/MG, **para que, no prazo de 10 dias, manifeste interesse em levantar a fiança. Findo o prazo sem manifestação, determino o perdimento da fiança (...)** E, para que chegue ao conhecimento de todos e do beneficiária **VIRGÍNIA MILAGRES PERON**, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no "Diário Eletrônico da Justiça Federal". Expedido nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, aos 22 dias do mês de outubro de 2018. Eu, Sérgio Augusto Médici, Analista Judiciário, digitei. E eu, Taythi Gabriela Della Tonia T. Leoni, Diretora de Secretaria em exercício, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 4207190/2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista **DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO**, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à **AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

Informamos que aceite o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 15 dias para implantação .

A ausência, acarretará as penalidades da Lei.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

Audiência dia 08/11/2018 (INSS)

horário	processo	autor	advogado
09:00 -	0000676-21.2018.4.03.6329	DANIEL BUENO DE SOUZA	MARCUS ANTONIO PALMA-SP070622
09:20 -	0000732-54.2018.4.03.6329	MARIA ANGELA CONILL	SABRINA PEREIRA ARRUDA PROENÇA-SP312426
09:40	0000748-08.2018.4.03.6329	TANIA C. R. MELLO MORAES	ADRIEL DE MOURA CABRAL-SP322291
10:00	0000774-06.2018.4.03.6329	LUCILIA GOMES LIMA FERNANDES	NAUDIMAR DE MOURA FERREIRA-SP336990
10:20	0000804-41.2018.4.03.6329	MICHAEL DOS SANTOS PINHEIRO	sEM ADVOGADO-SP999999
10:40	0000806-11.2018.4.03.6329	MICHELE KAGAN	SILVANA DE CARVALHO AMATRUDA-SP076285
11:00	0000830-39.2018.4.03.6329	JONATH DE SOUSA NOGUEIRA	ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE-SP174054
11:20	0000864-14.2018.4.03.6329	ADILSON LUIS ALVES DE OLIVEIRA	FERNANDO ATTÍE FRANÇA-SP187959

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 29/10/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4207222/2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

Informamos que aceito o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 15 dias para implantação .

A ausência, acarretará as penalidades da Lei.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

Audiência dia 09/11/2018 (INSS)

horário	processo	autor	advogado
09:00	0000868-51.2018.4.03.6329	CRISTIANO GIOVANELI	FERNANDO ATTÍE FRANÇA-SP187959
09:20	0000928-24.2018.4.03.6329	SIMONE AP. DE MORAES ANDRE	CARLOS DE LIMA RIDOLFI-SP280509
09:40	0000971-58.2018.4.03.6329	VALDER GUINEL PEDROZO	THOMAZ HENRIQUE FRANCO-SP297485
10:00	0000977-65.2018.4.03.6329	VALDIRENE AP. DE TOLEDO	SABRINA PEREIRA ARRUDA PROENÇA-SP312426
10:20	0001086-79.2018.4.03.6329	EDSON DA ROCHA DA CONCEICAO	SEM ADVOGADO-SP999999
10:40	0001104-03.2018.4.03.6329	LUCIENE OLIVEIRA POCO	ABLAINÉ TARSETANO DOS ANJOS-SP127677
11:00	0001127-46.2018.4.03.6329	ROSA M. DOS S. FRANCISCO	ANTONIO JANNETTA-SP152330
11:20	0001128-31.2018.4.03.6329	BRUCE JAYMES DE ARAUJO	LINCOLN JAYMES LOTSCH-SP276318

Documento assinado eletronicamente por Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor, em 29/10/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4209048/2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

A ausência, acarretará as penalidades da Lei.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO
09/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000891- 94.2018.4.03.6329	JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO	GUSTAVO MARZAGÃO XAVIER- SP307100
09/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	0001560- 84.2017.4.03.6329	GRAZIELA VASCONCELLOS MONTEIRO BANHOLI	SAULO AUGUSTO DINIZ PORDEUS- SP277813
09/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000598- 27.2018.4.03.6329	JAIR VIEIRA SALEMA	VANESSA FRANCO SALEMA- SPI90807
09/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	0000655- 45.2018.4.03.6329	ELEANDRO FERREIRA GUIMARAES	ADRIANA ALVES DE ANDRADE FRANCISCON- SP208966
09/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000753- 30.2018.4.03.6329	LUCIANA DE TOLEDO ME - LUCCA BABY KIDS	PAULO EDUARDO BORDINI- SP282686
09/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	0000919- 62.2018.4.03.6329	EDIMILDA MOREIRA EDUARDO LOPES	SEM ADVOGADO- SP999999
09/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001060- 81.2018.4.03.6329	DORALICE ROSA CORREIA	GLEICE GAVRANIC GUDE- SP379551
09/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	0001439- 97.2018.4.03.6304	CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	EVAIR PIOVESANA- SP235805
09/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	0002953- 88.2018.4.03.6303	JULIANO AUGUSTO FALLEIROS	ANTONIO DANILO ENDRIGHI- SPI64604
09/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000777- 39.2018.4.03.6303	DEBORA CRISTINA FERREIRA REIS	ELCIO APARECIDO REIS-SP326783

Documento assinado eletronicamente por Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor, em 29/10/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz

05/11/2018 a 09/11/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
-------------------------	-------------------------------------

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
31/10/2018 a 08/11/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
31/10/2018 a 02/11/2018	Regiane Eiko Sato
03/11/2018 a 04/11/2018	Andréa Cristina Muler Bianchi
05/11/2018 a 08/11/2018	Regiane Eiko Sato

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
02/11/2018 a 08/11/2018	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1192633691503784185

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3520, desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 14.01.2019 a 18.01.2019,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 10, de 28.08.2018, referente ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3520, a primeira parcela de férias para o período de 25.02.2019 a 01.03.2019, exercício 2019.

II. RETIFICAR o item III da Portaria nº 14/2018 (4186885) para onde se lê:

"... ficando a fruição de 01 (um dia) remanescente para gozo em 19.11.2018."

leia-se:

"... ficando a fruição de 01 (um dia) remanescente para gozo em 30.11.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do mês de SETEMBRO de 2018, conforme segue:

DATA	DIA DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/09/2018	SÁBADO	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
02/09/2018	DOMINGO		
03/09/2018	SEGUNDA-FEIRA	CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042
04/09/2018	TERÇA-FEIRA		
05/09/2018	QUARTA-FEIRA	JORDANA HUPSEL REGO LIMA - 8342	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312
06/09/2018	QUINTA-FEIRA		
07/09/2018	SEXTA-FEIRA		
08/02/2026	SÁBADO	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	
09/09/2018	DOMINGO		
10/09/2018	SEGUNDA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708
11/09/2018	TERÇA-FEIRA		
12/09/2018	QUARTA-FEIRA	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505
13/09/2018	QUINTA-FEIRA		
14/09/2018	SEXTA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692
15/09/2018	SÁBADO	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880	
16/09/2018	DOMINGO		
17/09/2018	SEGUNDA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692
18/09/2018	TERÇA-FEIRA	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF 8346	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503
19/09/2018	QUARTA-FEIRA		
20/09/2018	QUINTA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8327
21/09/2018	SEXTA-FEIRA		
22/09/2018	SÁBADO	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	
23/09/2018	DOMINGO		
24/09/2018	SEGUNDA-FEIRA	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
25/09/2018	TERÇA-FEIRA		
26/09/2018	QUARTA-FEIRA	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504
27/09/2018	QUINTA-FEIRA		
28/09/2018	SEXTA-FEIRA	CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821	JORDANA HUPSEL REGO LIMA RF 8342
29/09/2018	SÁBADO	CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821	
30/09/2018	DOMINGO		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do mês de OUTUBRO de 2018, conforme segue:

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/10/2018	SEGUNDA-FEIRA	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821	JORDANA HUPSEL REGO LIMA - RF 8342
02/10/2018	TERÇA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312
03/10/2018	QUARTA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312
04/10/2018	QUINTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327
05/10/2018	SEXTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327
06/10/2018	SÁBADO	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	
07/10/2018	DOMINGO		
08/10/2018	SEGUNDA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347
09/10/2018	TERÇA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347
10/10/2018	QUARTA-FEIRA	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161
11/10/2018	QUINTA-FEIRA	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161
12/10/2018	SEXTA-FEIRA	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504	
13/10/2018	SÁBADO		
14/10/2018	DOMINGO		
15/10/2018	SEGUNDA-FEIRA	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130
16/10/2018	TERÇA-FEIRA	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130
17/10/2018	QUARTA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880
18/10/2018	QUINTA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880
19/10/2018	SEXTA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504
20/10/2018	SÁBADO	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	
21/10/2018	DOMINGO		
22/10/2018	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504
23/10/2018	TERÇA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821
24/10/2018	QUARTA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821
25/10/2018	QUINTA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	JORDANA HUPSEL REGO LIMA - RF 8342
26/10/2018	SEXTA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	JORDANA HUPSEL REGO LIMA - RF 8342
27/10/2018	SÁBADO	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	
28/10/2018	DOMINGO		
29/10/2018	SEGUNDA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328
30/10/2018	TERÇA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328
31/10/2018	QUARTA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327
01/11/2018	QUINTA-FEIRA		
02/11/2018	SEXTA-FEIRA		
03/11/2018	SÁBADO	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
04/11/2018	DOMINGO		
05/11/2018	SEGUNDA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 48/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Civil Pública nº. **5000806-77.2018.4.03.6117** movida pelo Ministério Público Federal contra a Caixa Econômica Federal e Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda., objetivando salvaguardar os direitos dos consumidores que no ano de 2015, celebraram contratos de compra e venda de terreno e mútuo com a CEF para aquisição de unidades habitacionais no Residencial Natalie Spauluci, localizado no Município de Barra Bonita/SP, Programa Habitacional "Minha Casa Minha Vida" os quais foram Construídos pela Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda. e entregues no ano de 2016, pleiteando indenizações por danos materiais e morais decorrentes dos vícios de construção e dos transtornos causados aos moradores. E, por objetivar a demanda a defesa de interesses individuais homogêneos, é o presente edital para dar publicidade a todos os interessados que por ventura possam intervir no processo como litisconsortes passivos necessários, do que **FICAM CITADOS**. O presente edital, expedido com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado na forma da lei 4.717/1965, no Diário Eletrônico da Justiça Federal por (03) três vezes e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgard Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP. Expedido neste Município de Jaú, Estado de São Paulo, aos 06 de Setembro de 2018. Eu, Wladimir Antônio Alves, Analista Judiciário, digitei e conferi. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

FUNÇÃO COMISSIONADA – FÉRIAS - INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DO TITULAR

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ADALTO FÉLIX VALÕES, RF 2920**, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) estará em gozo de licença para tratamento de saúde no período de **26 de outubro a 09 de dezembro de 2018**;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285**, para substituí-lo no exercício da função comissionada acima indicada durante o referido período de licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA **ELIANE MITSUKO SATO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA EM MAUA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria o item II da Portaria nº 28/2018 (documento SEI 4187106), da seguinte forma:

- ONDE SE LÊ "...05/11/2019 A 19/11/2019,"
- LEIA-SE: 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 29/10/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 05, de 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

ALTERAR a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**, mantendo-se as demais determinações e passando a constar:

- "d) dia 27/10/2018 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal Costa;*
- e) dia 28/10/2018 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal Costa;*
- f) dia 01/12/2018 - Dana Vidal Costa (Diretora de Secretaria Substituta) e Vanessa Marques de Souza Noronha; e,*
- g) dia 02/12/2018 - Dana Vidal Costa (Diretora de Secretaria Substituta) e Bruno Henrique de Souza Bezerra."*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 26/10/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 31/10 às 12h de 02/11/2018	JEF	Guilherme Castro Lopo
12h de 02/11 às 09h de 05/11/2018	1ª	Guilherme Castro Lopo
19h de 05/11 às 09h de 09/11/2018	1ª	Miguel Florestano Neto

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
NOVEMBRO/2018	Rosana Campos Pagano

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os e-mails institucionais das Varas de plantão são **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br** e **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 29/10/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
31.10.2018 a 09.11.2018	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.11.2018 a 30.11.2018	Cláudio de Paula dos Santos

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VII - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VIII - ESTABELECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

IX – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 29/10/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal José Roberto Vieira (RF 6656) ao município de Mirante do Paranapanema/SP, em 8 de outubro de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 7224954-UTU4;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) ao município de Caiúá/SP, em 29 de outubro de 2018, a fim de cumprir o mandato nº 1201.2018.00591.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 30/10/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A Dra. Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES 224/2018 que autoriza a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação, correspondentes aos feitos relacionados às matérias cíveis e previdenciárias, nas Subseções Judiciárias de Santos, São Vicente, Registro, Mauá, Campinas, Jundiaí, Bragança Paulista, Americana, Limeira e São João da Boa Vista, e, na Subseção Judiciária de São Paulo, apenas aqueles em processamento no âmbito do Fórum Previdenciário.

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço 08/2018-DFORSP/SADM-SO-NUID que define o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO que compete às Varas Federais, nos termos de plano de trabalho a ser desenvolvido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, selecionar e embalar os autos físicos dos processos, acondicionando-os em caixas identificadas, para posterior envio para digitalização.

CONSIDERANDO que os processos com conclusão aberta não podem ser movimentados sem o fechamento da mencionada rotina.

RESOLVE:

DETERMINAR que os processos com conclusão aberta para:

I - DESPACHO tenham sua conclusão fechada com o texto "Conclusão fechada para remessa de autos para virtualização - Resolução PRES 224/2018"; após, sejam recebidos pela rotina MV MB e tenham a intimação fechada pela rotina MV AI, opção 3, ato ordinatório.

II - DECISÃO tenham sua conclusão fechada com o texto "Conclusão fechada para remessa de autos para virtualização - Resolução PRES 224/2018"; após, seja lançada rotina MV LM baixa sem apreciação da liminar e tenham a intimação fechada pela rotina MV AI, opção 3, ato ordinatório.

II - SENTENÇA tenham sua conclusão fechada com o texto "Converso o julgamento em diligência para remessa de autos para virtualização - Resolução PRES 224/2018"; após, seja lançada rotina MV ES conversão em diligência e tenham a intimação fechada pela rotina MV AI, opção 3, ato ordinatório.

Em todos os processos que passem pelo procedimento acima deverá ser juntada uma cópia do presente ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Novembro - 2018	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

4176 - Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146 na cidade de MONTE ALTO, no dia 27/09/2018, para cumprimento da carta precatória nº 0002838-88.2018.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

4189 - Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146 na cidade de GUATAPARÁ, no dia 01/10/2018, para cumprimento do mandado nº 0202.2018.00400, expedido nos autos do processo nº 0004599-91.2017.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

4213 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, no dia 04/10/2018, para cumprimento do mandado nº 0201.2018.00882, expedido nos autos do processo nº 0002231-12.2017.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

4214 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, no dia 06/10/2018, para cumprimento do mandado nº 0201.2018.00882, expedido nos autos do processo nº 0002231-12.2017.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

4215 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de BEBEDOURO, no dia 17/09/2018, para cumprimento do mandado nº 0263.2018.01075, expedido nos autos do processo nº 0002585-82.2018.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

4216 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de GUARIBA, no dia 18/09/2018, para cumprimento da carta precatória nº 0002573-86.2018.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

4031 - Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de VISTA ALEGRE DO ALTO, no dia 08/08/2018, para cumprimento do mandado nº 5000.2018.01319, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5000846-07.2018.403.6102;

4265 - Celso Luís Barbosa de Oliveira - RF 2209 na cidade de BEBEDOURO, no dia 31/08/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5004406-54.2018.403.6102.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Doutora JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias do servidor abaixo:

- RODRIGO PRYTULAK MALAMINI (RF 6691), Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2017

3ª Parcela - 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias).

para

3ª Parcela - 05/12/2018 a 14/12/2018 (10 dias).

EXERCÍCIO 2018

1ª Parcela - 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias)

2ª Parcela - 04/02/2019 a 13/02/2019 (10 dias)

3ª Parcela - 22/04/2019 a 01/05/2019 (10 dias)

para

1ª Parcela - 04/02/2019 a 13/02/2019 (10 dias)

2ª Parcela - 22/04/2019 a 01/05/2019 (10 dias)

3ª Parcela - 10/07/2019 a 19/07/2019 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal Substituta**, em 29/10/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **NOVEMBRO/2018**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
05	Taissa Amaral dos Santos
06	Carlos Alberto Maia do Nascimento
07	Elvis Moisés Salgasso
08	Alberto Asche Gomes
09	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
12	André Luis Simoa

13	Wagner Donadio de Jesus
14	Taissa Amaral dos Santos
19	Eliézer Silva
21	Douglas Guilherme Campanharo
22	Elaine Raggiotto Boscioni
23	Elvis Moisés Salgasso
26	Adriana Almeida Bacaro
27	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
28	André Luis Simoa
29	Wagner Donadio de Jesus
30	Douglas Guilherme Campanharo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 29 de outubro de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os fins de semana e feriados do mês de **NOVEMBRO/2018**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Carlos Aberto Maia do Nascimento
02	Carlos Aberto Maia do Nascimento
03	Carlos Aberto Maia do Nascimento
04	Carlos Aberto Maia do Nascimento
10	Cibele Peduto Pecoraro
11	Cibele Peduto Pecoraro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 29 de outubro de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 05 a 14/11/2018 e utilizará o banco de horas nos dias 19, 21, 22 e 23/11/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Germano Jorge Gainho dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 29 de outubro de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 8/2018 - SANT-03V

EDITAL DE CITAÇÃO DE RICARDO LECHUGO SIQUEIRA, nos autos da Ação Monitória, requerido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo Judicial Eletrônico nº 5000184-08.2016.403.6104

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZSABER, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação Monitória, movida por Caixa Econômica Federal em face de Ricardo Lechugo Siqueira, processo nº 5000184-08.2016.403.6104, distribuído automaticamente em 05/05/2016, tendo por objeto o pagamento do valor de R\$ 49.184,33, mais os acréscimos legais face ao inadimplemento da obrigação decorrente do Contrato de Relacionamento – Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física – (Crédito Rotativo – CROT/Crédito Direto – CDC). Não sendo possível a citação de Ricardo Lechugo Siqueira, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu Ricardo Lechugo Siqueira, inscrito no CPF sob nº **133.976.798-85**, com prazo de 30 (trinta) dias, para que apresente a resposta que tiver ou ofereça oposição no prazo legal, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Novo Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fico cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar, Centro, Santos/SP. Santos, 27 de agosto de 2018. Eu, (VLC – RF 2114), Tec. Jud., digitei e Eu, Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Vera Lucia Leonardo Carvalho, Técnico Judiciário, em 27/08/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria, em 12/09/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal, em 26/10/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

1- INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 22/10/2018, as férias da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR – Técnica Judiciário – RF 7196 - Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05), ficando o saldo de 10 (dez) dias para gozo em **29/01/2019 a 07/02/2019, sem efeitos financeiros**.

2- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora as férias da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR – Técnica Judiciário – RF 7196 - Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05), anteriormente designados para 19/11/2018 a 28/11/2018 (10 dias), **para gozo no período de 08/02/2019 a 17/02/2019 (10 dias)**.

3- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Criminais (FC-5) o servidor ALTEMAR RAMOS, RF 6662, Técnico Judiciário, **no período de 02/10/2018 a 14/10/2018 (13 dias)**.

4- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Criminais (FC-5) na data de 08/01/2018, o servidor CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, Técnico Judiciário, **no período de 15/10/2018 a 21/10/2018 (07 dias)**.

5- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, Técnico Judiciário, anteriormente designados para 20/11/2018 a 19/12/2018 (30 dias), **para gozo no período de 31/01/2019 a 01/03/2019 (30 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lisa Taubemblatt, Juíza Federal, em 29/10/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2018-SUMA, de 24/10/2018,

1) ESTABELECEr a escala do plantão judiciário para o mês de **NOVEMBRO/2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 02 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 06 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 07 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 08 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 09 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 10 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 11 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 12 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 13 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 14 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 15 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 16 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 17 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 18 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 19 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 20 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 21 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 22 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 23 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 24 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 25 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 26 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 27 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 28 Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 29 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 30 Genivaldo Sanches - RF 8018

2) ESTABELECEr que o cumprimento dos mandados nas cidades de Araras, Conchal, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Leme e Mogi Guaçu serão de responsabilidade do oficial de justiça Antônio Candido Zulmires de C. Neto e os mandados e/ou ofícios destinados aos órgãos públicos serão de responsabilidade da oficial de justiça Renata Horacio Alves Abrahão.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 09 horas do dia 02/11/2018 às 19 horas do dia 09/11/2018	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorruso de Queiroz

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

01 a 30/11/2018 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
31/10/2018	09/11/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria nº 22/2019, deste Juízo, para cancelar o período de férias da servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455 - Técnica Judiciário, agendado para 02/09 a 01/10/2019, deixando-o para gozo oportuno, em razão de licenças médicas sucessivas e até que seja definida, pela Diretoria do Foro, a questão de seu pedido de alteração de lotação.

Fica mantido o teor da portaria nº 27/2018, deste Juízo, que alterou o período de férias da servidora para gozo oportuno, pelos motivos ali mencionados.

São Paulo, 29 de outubro de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 29/10/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, em especial a adoção de providências para a digitalização do acervo físico de processos em tramitação na Vara, com calendário de remessa dos autos à Central de Digitalização fixado para os dias 03 e 07/12/2018,

RESOLVE

CANCELAR a autorização concedida ao servidor **HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342** para compensar os dias 29, 30 e 31/10/2018 (autorização Portaria 20/2018 – documento SEI 4026566);

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora **ELIANA FERRUCCI – RF 1693** para substituí-lo no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período (designação Portaria 30/2018 – documento SEI 4122947);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 4207512/2018

INTIMAÇÃO -

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 234, § 2º do NOVO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 03 DIAS

0014524-10.2014.403.6105 126-MANDADO DE SEGU

OAB-SP127060 - SANDRA REGINA MARQUES CONSULO

0003016-96.2016.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT

OAB-SP201020 - FREDERICO GUILHERME PICLUM VERSOSA GEISS

0615072-79.1997.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP223118 - LUIS FERNANDO BAU

0002881-84.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP377953 - ANDRE JOSE DE PAULA JUNIOR

0604205-03.1992.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP085523 - IRACILDE SUELI RODRIGUES

0605882-68.1992.403.6105 206-EXFP

OAB-SP085523 - IRACILDE SUELI RODRIGUES

0010977-50.2000.403.6105 75-EMBARGOS A EXEC

OAB-SP085523 - IRACILDE SUELI RODRIGUES

0000738-69.2009.403.6105 73-EEX

OAB-SP085523 - IRACILDE SUELI RODRIGUES

0006420-63.2013.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO

OAB-SP201020 - FREDERICO GUILHERME PICLUM VERSOSA GEISS

0008663-77.2013.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO

OAB-SP232620 - FELIPE QUADROS DE SOUZA

0007584-66.2000.403.0399 206-EXFP

OAB-SP280535 - DULCINEIA NERI SACOLLI

0004305-11.2009.403.6105 73-EEX

OAB-SP280535 - DULCINEIA NERI SACOLLI

0001844-90.2014.403.6105 12078-CUSENTFAZPUBL

OAB-SP280535 - DULCINEIA NERI SACOLLI

0005952-02.2013.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO

OAB-SP201020 - FREDERICO GUILHERME PICLUM VERSOSA GEISS

0007701-54.2013.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO

OAB-SP201020 - FREDERICO GUILHERME PICLUM VERSOSA GEISS

0012968-75.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP044886 - ELISABETH GIOMETTI

0017444-93.2010.403.6105 2-A.C.PUB IMPROB

OAB-SP159085 - MAURILHO VICENTE XAVIER

0011608-03.2014.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP311077 - CLAUDIO LINO DOS SANTOS SILVA

0007784-02.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP311077 - CLAUDIO LINO DOS SANTOS SILVA

0022835-19.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP311077 - CLAUDIO LINO DOS SANTOS SILVA

0010004-70.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0010064-43.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0018049-63.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0008120-06.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP362408 - RENAN CORREA DE MELLO

0017526-61.2009.403.6105 12078-CUSENTFAZPUBL

OAB-SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário, em 29/10/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 01, 02, 03 e 04 de novembro de 2018, da seguinte forma:

01/11/2018

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Cibele Bracale Jamário, 4861

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491

Fernanda Marinho, RF 7724

02/11/2018

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953
Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Fernanda Marinho, RF 7724

03/11/2018

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953
Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491

04/11/2018

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953
Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Lucas Bizi Fracassi, RF 5384

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A **Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de NOVEMBRO de 2018, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Alexandre José Picado	5, 6, 7, 8 e 9
André Luiz Vidal de Negreiros	12, 13 e 14
Victor Magalhães Macedo	20, 21, 22 e 23
Tânia Regina Simão Moura	26, 27, 28, 29 e 30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal Substituta**, em 29/10/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Substituição Titulares

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO que a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará de férias no período de 5/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

III – CONSIDERANDO que a servidora LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC 05) estará de férias no período de 5/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ ROSSI, analista judiciária – RF 5181, para substituir a servidora Janaína Cristina Teixeira Gomes, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 5/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

II - DESIGNAR a servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária – RF 5180, para substituir a servidora Lissandra Carmen Schwertz de Medeiros, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC 05), no período de 5/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Plantão

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria 31, de 28 de agosto de 2018, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores
16/11 a 23/11/2018	Marcos José D'Amico, técnico judiciário, RF 5072; Rosane Ricartes Guimarães, analista judiciária, RF 5201
23/11/2018 a 30/11/2018	Silvana Duarte de Oliveira, técnica judiciária, RF 6970; Ana Paula de Oliveira Guibo, analista judiciária, RF 3725;

II - **DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das 9 às 12 horas, nos dias 16, 17, 18, 24 e 25/11/2018, períodos em que os servidores permanecerão no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, analista judiciária, RF 5801, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Secretaria, a partir de 19/11/2018;

II – **COLOCAR** à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária a servidora SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, analista judiciária, RF 5801, a partir de 19/11/2018;

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 31/10/2018 a 05/11/2018.

O MM. Juiz Federal Dr. Leo Francisco Giffoni no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 31/10/2018 a 05/11/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
31/10/2018 a 05/11/2018	Dr. Léo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
31.10.2018 a 09.11.2018	1ª	ANA PAULA BRITO DE JESUS - RF 7416 BIANCA PEREIRA DE FARIA - RF 7436 LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA - RF 5166

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Resolução Conjunta CORE/GACO Nº 1/2016, o Juiz Federal plantonista da Capital responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 29 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 05.11.2018 a 09.11.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Dr. Leo Francisco Giffoni no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 05.11.2018 a 09.11.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
05.11.2018 a 09.11.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 05.11.2018 a 09.11.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Dr. Leo Francisco Giffoni no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 05.11.2018 a 09.11.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
05.11.2018 a 09.11.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063.

O MM. Juiz Federal Dr. Leo Francisco Giffoni no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

I – **AUTORIZA** a servidora **Carla Maria Viegas de Almeida**, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, a **compensar no dia 30/10/2018**, serviço eleitoral prestado nas eleições 2018 conforme documento 4205160.

II – **DETERMINA** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 4176987/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0004340-85.2018.4.03.8002

Documento nº 4176987

À vista do requerimento de nº 4084261, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116074, concedo ao(à) servidor(a) **CÉSAR JACOB GOMES**, RF 1561, licença para tratamento de saúde no dia 14/09/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089558/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002439-19.2017.4.03.8002

Documento nº 4089558

À vista do requerimento de nº 4025714, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4085808, concedo ao(à) servidor(a) **ROSANNE DELFINO CORREA**, RF 6204, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 24/08/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089575/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002439-19.2017.4.03.8002

Documento nº 4089575

À vista do requerimento de nº 4050784, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4085811, concedo ao(à) servidor(a) **ROSANNE DELFINO CORREA**, RF 6204, licença para tratamento de saúde no dia 03/09/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Retifica a portaria nº 29, de 15 de outubro de 2018, deste Juízo,

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 30 e 31 ambas de 28 de agosto de 2018, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I – **RETIFICAR** a portaria nº 29, de 15 de outubro de 2018, deste Juízo, a fim de **designar a servidora ISAURA RODRIGUES AUGUSTO - Técnica Judiciária - RF 3383** para que permaneça de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 26/10/2018 (a partir das 08:00 horas) a 01/11/2018 (até as 09:00 horas), **em substituição à servidora DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, Técnica Judiciária.**

Campo Grande, 29 de outubro de 2018.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Servidor para Substituição de Cargo ou Função Comissionada.

O Doutor CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6422, nomeado para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), encontra-se em gozo de férias na data de 29.10.2018;

CONSIDERANDO que a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, técnica judiciária, RF 5.186, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário, designada para substituir o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 15.10.2018 a 31.10.2018, **por meio da Portaria nº 31, de 21 de setembro de 2018**, encontra-se internada em hospital desta cidade, estando impossibilidade de comparecer ao trabalho nesta data, 29.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 31, de 21 de setembro de 2018, e DESIGNAR a servidora **DENISE ALCANTARA SANT'ANA**, analista judiciária, RF 6.434, Supervisora da Seção de Processos Criminais, para substituir o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, RF 6422, Diretor de Secretaria (CJ-3), **na data de 29.10.2018**, sem prejuízo de suas atribuições, permanecendo inalteradas as demais designações de substituições constantes da aludida portaria.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as retificações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)